



Município de Cêu Azul – Estado do Paraná
Conselho Municipal de Educação-CME/Cêu Azul



ATA Nº 001/2022 – Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Professor Daniel Muraro, número 1050, Centro, Cêu Azul, os membros do Conselho Municipal de Educação para reunião ordinária. Fizeram-se presente: Cleonilda Vieira dos Santos, Ines Fernandes de Moura, Jucelene Terezinha Rech Rios, Ivete da Silva Freire, Vanessa Ackermann Bez, Vanda Aparecida Pavanelo Biazus, e a secretária do Conselho, Josiane Simião da Silva Storchio. A Presidente Cleonilda Vieira dos Santos, agradeceu a presença de todos e justificou a ausência das senhoras Andreia Srinta dos Santos Elias e Karla Guellere Baittinger que não puderam comparecer por motivos particulares. Em seguida passou a pauta da reunião, sendo: Início das aulas; Transporte Escolar; Lei do CME; Regimento Interno do CME e Assuntos Gerais. Em seguida falou sobre o início das aulas, que toda a rede municipal de ensino, iniciou o ano letivo com todos os alunos sendo atendidos de forma presencial. Cleonilda disse que o retorno das aulas, foi de forma tranquila, porém se tem bastante casos de COVID-19, mas sem casos graves. Vanda disse que na sua visão, estava na hora de retornar as atividades escolares presenciais, e que tem que conviver com a pandemia. Cleonilda disse que a escola tem um papel fundamental na sociedade e que a comunidade no geral está contente com o retorno das aulas. Falou sobre a alteração do Decreto nº 6.505/2022, o que acrescenta ao Artigo 13 A –“ocorrendo sobra de vagas nos ônibus, poderão ser atendidos estudantes com residência de até 1700 metros, das respectivas Escolas/Colégio/CEMEI São Francisco de Assis”, o que prevê atender a alunos que residem, entre 1.700 (um mil e setecentos) metros à 1.999 (um mil novecentos e noventa e nove) metros, utilizando as vagas remanescentes nos ônibus, o que irá possibilitar que, alunos que se encaixem neste novo critério possam, utilizar o transporte escolar, quando houver vaga disponível. Em seguida, a presidente falou sobre a Lei nº 2.108/2019, de 27 de novembro de 2019, o qual dispõe sobre Conselho Municipal de Educação de Cêu Azul e propôs realizar a leitura e estudo da lei, pois é importante retomar as



Município de Céu Azul – Estado do Paraná
Conselho Municipal de Educação-CME/Céu Azul



atribuições do Conselho bem como do Regimento Interno do Conselho, que também é um documento importante que precisa ser de conhecimento dos conselheiros. Em relação ao assuntos gerais, a presidente falou que em junho deste ano, se encerra o mandato de parte dos membros do Conselho e que será necessário a eleição de novos membros, então por volta do mês de abril, deste ano, será necessário iniciar o processo para a eleição de novos representantes dos segmentos que terão o mandato finalizado. Em seguida lembrou o calendário de reuniões para o ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), onde as reuniões ordinárias serão mensais conforme a tabela a seguir:

REUNIÕES ORDINÁRIAS					
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
-	14	15	13	12	10
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
04	10	14	06	04	05

Cleonilda disse que quando se fizer necessário, será marcada reunião extraordinária. Em seguida agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Nada mais havendo a constar, redigi a ata que após lida e aprovada segue assinada por mim, Josiane Simião da Silva Storchio, secretária e demais presentes. Céu Azul, 14 de fevereiro de 2022.

Josiane Simião da Silva Storchio; Cleonilda Vieira dos Santos; Ines Fernandes de Moura; Ivete da Silva Freire; Jucelene Terezinha Rech Rios; Vanessa Ackermann Bez; Vanda Aparecida Pavanelo Biazus.

Cópia fiel da ata nº 001/2022 do Livro Ata nº 02 – Conselho Municipal de Educação, página 15 (verso) e 16.

Cleonilda Vieira dos Santos
Presidente CME/Céu Azul
Decreto 6.010/2020